



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.065/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 166/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
e suas atribuições legais,

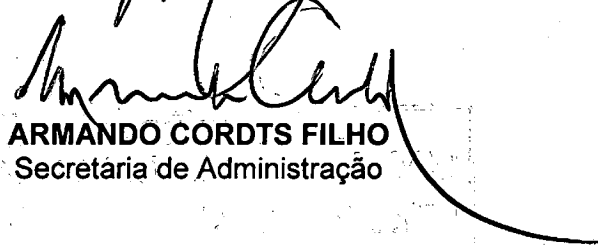
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº166/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (álcool e gasolina), para uso dos veículos dos Programas CRAS I e CRAS II, da Secretaria de Ação Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MEURER & MEURER LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/09/2010 DE Nº 8969
UMUARAMA, 02/09/2010
Paula Paulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS